



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
PODER EXECUTIVO
Gabinete do Prefeito
CNPJ nº 05.149.117/0001-55



DECRETO Nº 202/2023 – GP/PMI, DE 31 DE AGOSTO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DE PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-AÇU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Sr. **NORMANDO MENEZES DE SOUZA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, Estado do Pará, usando de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de dispor sobre o funcionamento dos órgãos e entidades integrantes da administração direta e indireta do Poder Executivo Municipal;

CONSIDERANDO a semana em que se celebrará o feriado nacional de 7 de setembro;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica instituído os pontos facultativos nos dias 06 e 08 de setembro de 2023, no âmbito de toda a Administração Pública do Município de Igarapé-Açu, nas Repartições Públicas Municipais, Autarquias e nas Fundações mantidas pelo Poder Público Municipal.

§1º. O ponto facultativo estabelecido no dia 06 não se aplicará ao Setor de Licitação e ao Departamento de Engenharia que terão seu expediente em funcionamento normal na Prefeitura Municipal.

§2º. A Secretaria Municipal de Educação e as escolas municipais funcionarão regularmente no dia 06 de setembro.

Art. 2º. Não se aplica o disposto neste Decreto às repartições públicas municipais que prestem serviços de caráter essencial e de interesse público permanente, tais como coleta de lixo e atendimento em unidades de saúde, cujo funcionamento dependa a segurança e organização municipal no referido período.

Art. 3º. Os órgãos administrativos responsáveis pelos serviços considerados de caráter essencial deverão manter escalas de modo que seja assegurada a prestação ininterrupta dos mesmos.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
PODER EXECUTIVO
Gabinete do Prefeito
CNPJ nº 05.149.117/0001-55



Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, aos 31 dias de agosto de 2023.

NORMANDO MENEZES DE SOUZA
Prefeito Municipal